



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

=====



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

PROTOCOLO Nº 1042/2018

DATA: 10/12/2018

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 136

Assunto: Altera o §3º do art. 3º, o caput do art. 8º e o caput art. 17, todos da Resolução nº 111/2015, que estabeleceu normas internas para o Regime de Adiantamento na Câmara Municipal de Palmeira.

Iniciativa: Da Mesa Diretiva da Câmara Municipal.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Resolução nº 136**, que Altera o §3º do art. 3º, o caput do art. 8º e o caput art. 17, todos da Resolução nº 111/2015, que estabeleceu normas internas para o Regime de Adiantamento na Câmara Municipal de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 263/2018, e que o Poder Legislativo possui competência para dispor sobre essa matéria, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município. O projeto encontrando-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Resolução nº 136, concluímos pelo seu acatamento e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

DENIS SANSON
Membro